



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Av. Barão do Rio Branco nº 17- Centro - CEP 59.500-000
CNPJ. 08.184.434/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 2540/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS, LEI
COMPLEMENTAR Nº 021/2021, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 021/2021, de 17 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para a adesão ao Programa de Ajuste da Arredação Municipal de Macau/RN – REFIS.

Parágrafo único: O prazo acima mencionado se iniciará a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

Prefeito Municipal